



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação
do Projeto de Lei nº 258, de 2024.

Foi apresentado a esta Casa de Leis, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 258, de 2024, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Indianópolis-MG, autoriza a gestão associada do serviço, revoga a Lei Municipal nº 1.779, de 1º de abril de 2018, e dá outras providências.

A Mesa Diretora justifica o pedido de urgência especial, em razão de estar faltando somente três reuniões ordinárias, para o início do recesso legislativo dos vereadores.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 258, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário